



Universidade  
Federal da Bahia



Complexo  
HUPES



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

Rua Dr. Augusto Viana, s/n - Bairro Canela

Salvador-BA, Cep. 40.110-060

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

## **ANEXO A – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR**

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Segundo a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) é um mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis objetivamente, observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Este anexo será utilizado para avaliação dos serviços prestados, e contém a descrição dos critérios e pontuações a serem empregados na gestão contratual. Os resultados do controle da qualidade dos serviços prestados indicarão os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados.

2.2. A adoção desses critérios assegurará ao contratante instrumentos para avaliação e controle efetivo da qualidade da prestação dos serviços.

2.3. A avaliação da contratada na prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do serviço de saúde (RSS) se faz por meio da análise dos seguintes aspectos:

- a) desempenho profissional;
- b) desempenho das atividades;
- c) gerenciamento.

2.4. A contratante utilizará os indicadores e metas de desempenho para medição contratual conforme apresentados abaixo. Caso a meta não seja cumprida, será aplicado desconto sobre a fatura mensal, da forma estabelecida no Termo de Referência e seus anexos.

2.5. Caberá ao Contratante designar responsável pelo acompanhamento das atividades a serem executadas, emitindo relatórios mensais de prestação e avaliação dos serviços.



Universidade  
Federal da Bahia



Complexo  
HUPES



### 3. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

3.1. Todas as ocorrências serão registradas, diariamente pelo contratante, que notificará a contratada através de relatório mensal, atribuindo pontos para as ocorrências segundo tabela abaixo:

| Componentes da avaliação da qualidade               |                                                                                                                                                                               |            |        |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| ITEM                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | INCIDÊNCIA | PONTOS |
| <b>1. EQUIPE DE TRABALHO</b>                        |                                                                                                                                                                               |            |        |
| 1.1                                                 | Equipe contratada sem a devida uniformização e/ou identificação adequada                                                                                                      | por dia    | 1      |
| 1.2                                                 | Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para realização da coleta                                                                          | por dia    | 1      |
| 1.3                                                 | Representante indicado pela empresa não atende às solicitações emanadas da contratante                                                                                        | por dia    | 1      |
| 1.4                                                 | Equipamentos e materiais manuseados inadequadamente pelos colaboradores                                                                                                       | por dia    | 1      |
| 1.5                                                 | Manter funcionário sem competência técnica e/ou operacional para realização da coleta                                                                                         | por dia    | 1      |
| 1.6                                                 | Incidentes relacionados a postura de funcionário da contratada                                                                                                                | por dia    | 1      |
| <b>2. ACONDICIONADORES DE ARMAZENAGEM E BALANÇA</b> |                                                                                                                                                                               |            |        |
| 2.1                                                 | Quantidade insuficiente de condicionadores para armazenagem dos resíduos                                                                                                      | por dia    | 1      |
| 2.2                                                 | Condições dos condicionadores inadequadas                                                                                                                                     | por dia    | 1      |
| 2.3                                                 | Inconformidade com as normas de identificação e sinalização dos condicionadores                                                                                               | por dia    | 1      |
| 2.4                                                 | Condições inadequadas da balança para pesagem dos resíduos                                                                                                                    | por dia    | 1      |
| 2.5                                                 | Ausência da manutenção preventiva e corretiva da balança, garantindo seu perfeito funcionamento, comprovada por laudo/certificado válido de calibração                        | por dia    | 1      |
| <b>3. COLETA, PESAGEM E VEÍCULOS</b>                |                                                                                                                                                                               |            |        |
| 3.1                                                 | Não cumprir a periodicidade da coleta                                                                                                                                         | por dia    | 2      |
| 3.2                                                 | Atraso na realização da coleta conforme horário previamente estabelecido                                                                                                      | por dia    | 1      |
| 3.3                                                 | Coleta extraordinária não foi realizada de acordo com a necessidade da contratante                                                                                            | por dia    | 1      |
| 3.4                                                 | Sistema informatizado inoperante                                                                                                                                              | por dia    | 1      |
| 3.5                                                 | Ausência do comprovante impresso da coleta realizada                                                                                                                          | por dia    | 1      |
| 3.6                                                 | Utilizar-se de veículos que não atendam a legislação para coleta de RSS                                                                                                       | por dia    | 1      |
| <b>4. ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b>           |                                                                                                                                                                               |            |        |
| 4.1                                                 | Deixar de apresentar o relatório mensal das coletas realizadas por grupo e subgrupo até o quinto dia útil do mês subsequente                                                  | por dia    | 2      |
| 4.2                                                 | Não apresentar o Certificado de Destinação Final que comprove o tratamento específico para cada tipo de resíduo em até 60 (sessenta) dias corridos após a coleta dos resíduos | por dia    | 2      |
| 4.3                                                 | Não apresentar a documentação atualizada: licenças, certificados e outros exigidos no Termo de Referência e seus anexos                                                       | por dia    | 2      |
| 4.4                                                 | Atraso no envio de Nota Fiscal/Fatura                                                                                                                                         | por dia    | 1      |
| 4.5                                                 | Apresentar Nota Fiscal/Fatura em desacordo com serviços prestados                                                                                                             | por dia    | 1      |
| 4.6                                                 | Não atendimento a qualquer outra obrigação expressa no termo de referência não especificada nesta tabela                                                                      | por dia    | 1      |
| 4.7                                                 | Não atendimento pelos canais de comunicação fornecido pela contratada para os contatos e registro das ocorrências.                                                            | por dia    | 1      |
| 4.8                                                 | Não cumprir as políticas de segurança do HUPES.                                                                                                                               | por dia    | 1      |
| 4.9                                                 | Não cumprir determinação formal ou instrução complementar da equipe da fiscalização, sem motivo justificado                                                                   | por dia    | 1      |



Universidade  
Federal da Bahia



Complexo  
HUPES



|             |                                                                                    |         |   |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| <b>4.10</b> | Atraso na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização | por dia | 1 |
| <b>4.11</b> | Utilizar as dependências do HUPES para fins diferentes do objeto do contrato       | por dia | 1 |

#### 4. GLOSAS:

4.1. A cada mês será apurado o somatório da pontuação decorrente dos registros de ocorrências. Essa soma servirá como base para que o contratante aplique a glosa mensal, de modo que, atingindo o quantum necessário à configuração de uma glosa, esta será aplicada sobre o valor apurado da fatura mensal.

| <b>Pontuação Acumulada</b> | <b>Glosa</b>                                                          |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0 á 160 pontos             | Pagamento 100%                                                        |
| 161 á 320 pontos           | Glosa correspondente a 3% do valor da fatura mensal do mês apurado.   |
| 321 á 480 pontos           | Glosa correspondente a 5% do valor da fatura mensal do mês apurado.   |
| 481 á 640 pontos           | Glosa correspondente a 7% do valor da fatura mensal do mês apurado.   |
| 641 á 800 pontos           | Glosa correspondente a 10% do valor da fatura mensal do mês apurado.  |
| 801 á 960 pontos           | Glosa correspondente a 20%, do valor da fatura mensal do mês apurado. |